



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 95/2021

*Altera regime de trabalho de servidora
para retorno ao trabalho presencial.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o retorno das aulas presenciais nas unidades de ensino do município de Luiz Alves, altera o regime de trabalho de servidora para volta do trabalho presencial instituído pela Lei Municipal n.º 1.807, de 29 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a servidora Sr.^a **MICHELE SCABURI PAULO**, nutricionista, para jornada de trabalho presencial, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 22 de fevereiro de 2021.


MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração*

Publicado

22 / 02 / 2021